# Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1271- Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 24 de Maio de 2024. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

# HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com www.camaradebarbalha.ce.gov.br

# MESA DIRETORA Presidente

Odair José de Matos - PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT **2ª. Secretária** 

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

#### DEMAIS VEREADORES

- \* Antônio Ferreira de Santana PCdoB
- \* Antônio Hamilton Ferreira Lira PSB
- \* Efigênia Mendes Garcia PT
- \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles UB
- Epitácio Saraiva da Cruz Neto REPUBLICANOS
- \* Eufrásio Parente de Sá Barreto PT
- \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior PT
- \* Isac Dié Romão Batista PSDB
- \* João Bosco de Lima MDB
- João Ilânio Sampaio PSB \* Vicente Eugênio Pereira - PT

# COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - ASSESSOR DA MESA: ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - COORDENAÇÃO DO DIÁRIO **OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

# PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### ATAS DAS SESSÕES

Ata da 35ª Sessão Ordinária do 1 Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Ausente na Sessão: Vereador João Bosco de Lima

Às 17h21min (dezessete horas e vinte e um minutos) do dia 20 (vinte) de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 -Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto - Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Luana dos Santos Gouvêa, Isaac Dié Romão Batista, João Ilânio Sampaio, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira. O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra "C", do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil <u>João Ilânio Sampaio</u> para fazer a ORAÇÃO DA TARDE. Ata da 34ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. Requerimento Nº 311/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos, requer que seja enviado oficio à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando recuperação do calçamento da rua L7 nas localidades da Cirolândia. Requerimento Nº 312/2024, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, requer que seja enviado um oficio ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a recuperação de trechos da estrada que dá acesso ao Assentamento São Judas Tadeu, como também solicito a recuperação de trechos da estrada que liga o Sítio Rua Nova ao Sítio Frutuoso. O Vereador Odair José de Matos, solicitou o envio de oficio, EM NOME DA CASA, ao Ex. Vereador Daniel de Sá Barreto Cordeiro, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado no dia 20 de maio ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. ORDEM DO DIA: Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes. O Presidente Odair José de Matos justificou a ausência do Vereador João Bosco de Lima, nesta Sessão, por motivo de viagem a Fortaleza. Neste momento, o Vereador **Odair José** de Matos, solicitou o envio de oficio ao Sr. Onivaldo Porfirio - O Gonzagão, EM NOME DA CASA, registrando votos de parabéns pela sua eleição ao cargo de Presidente da União das Associações de Barbalha -UNAB. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA - O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h39min (dezessete horas e trinta e nove minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

# PROJETOS DE LEIS

#### PROJETO DE LEI Nº 37/2024

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA A CORRIDA SANTO ANTÔNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de

Barbalha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

- Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbalha o evento esportivo denominado Corrida SANTO ANTÔNIO.
- Art. 2°. A Corrida SANTO ANTÔNIO tem por objetivo integrar a prática esportiva com a Festa do nosso Padroeiro Santo Antônio e será realizada sempre no segundo domingo do mês de Junho de cada ano.
- Art. 3°. O Poder Executivo estabelecerá, através de instrumento próprio, as estratégias e exigências necessárias para a execução desta Lei.
- Art. 4º. Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental.
- Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha Em 22 maio de 2024.

# VICENTE EUGÊNIO PEREIRA VEREADOR - AUTOR

#### JUSTIFICATIVA

Submeto aos nobres Edis Projeto de Lei n. 392024 que tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbalha a Corrida SANTO ANTÔNIO.

A proposição objetiva integrar e incentivar a prática esportiva com a festa de Santo Antônio. Esta corrida é a única realizada durante um evento festivo como a nossa tradicional festa.

A corrida já é realizada tradicionalmente por pessoas da nossa sociedade com a participação da Secretaria de Esportes, mas ainda não está no calendário de eventos do nosso Município.

O Projeto de Lei em questão está dentro da legalidade, bem como não implicará despesas para o município.

> Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha Em 22 de majo de 2024.

#### VICENTE EUGÊNIO PEREIRA **VEREADOR - AUTOR**

# Projeto de Lei Nº 38/2024

Altera a Lei nº 2.538/2021 e a Lei nº 2.682/2023 da forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º Os Vereadores perceberão um subsídio mensal fixado nos termos da presente Lei.
- Art. 2º O subsídio mensal dos vereadores, pagos em uma única parcela, será de até R\$ 13.202,55 (treze mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 1° de janeiro de 2025 e de até R\$ 13.910,65 (treze mil novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) a partir de 1º de fevereiro de 2025, limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do subsídio atribuído ao Deputado Estadual no Estado do Ceará, conforme Ato Deliberativo Nº 917, de 26 de dezembro de 2022, publicado no DOE de 30 de dezembro de 2022 (pág. 155), da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
- Art. 3º O subsídio mensal do vereador, investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, será equivalente ao valor máximo permitido pela Constituição Federal no art. 29, inciso VI, alínea "c", podendo ser aplicado a parte final do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.538/2021 para a Legislatura 2025-2028.
- Parágrafo único. O vice-presidente que assumir a Presidência em função do afastamento da função de gestão da Câmara Municipal, por qualquer motivo, receberá o valor proporcionalmente ao período em que exerceu a função de Presidente da Câmara.
- Art. 4º As ausências/faltas do vereador às Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbalha, desde que não justificadas até o dia subsequente da última Sessão ordinária de cada mês, serão descontadas do subsídio do vereador ausente no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) por cada Sessão Ordinária.
- Parágrafo único. As faltas poderão ser justificadas mediante documentos hábeis, a exemplo de atestados médicos, diárias, etc., as quais serão abonadas por ato do Presidente, ou por ato de outros dois membros da Mesa Diretora.
- Art. 5º O suplente convocado em caso de vaga decorrente de moléstia grave do titular; de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal e/ou cargos assemelhados; de licença do titular para tratar de assuntos de interesses particulares; de licenças paternidade ou maternidade; e decorrente da morte do titular, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular, enquanto o suplente exercer a vereanca.
- Parágrafo único. Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.
- Art. 6º Os vereadores não poderão perceber pelas Sessões Extraordinárias, mesmo que, convocados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no período do Recesso Parlamentar.
- Art.7º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barbalha.
- Art.8º Fica autorizada a Mesa Diretora a Expedir Resolução adequando os valores fixados nos arts. 2º e 3º desta Lei à disponibilidade financeira do Poder Legislativo em cada Exercício Financeiro.
- Art.9º A alteração dos valores que tratam o artigo anterior dar-se-á para revisão geral anual buscando a reposição de perdas inflacionárias apuradas pelos órgãos competentes do Governo Federal no exercício financeiro subsequente, e/ou por alteração de Ato Deliberativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que venha a elevar o valor do subsídio do Deputado Estadual.
- Art. 10 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 22 de majo de 2024.

Odair José de Matos

Presidente

André Feitosa Vice-Presidente

#### **Dorivan Amaro dos Santos**

Primeiro Secretário

#### Luana dos Santos Gouvêa

Segunda Secretária

#### Justificativa

Senhores Vereadores.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, balizada no art. 26, inciso II do nosso Regimento Interno - Resolução 08/2005 - vem apresentar a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que fixa o subsídio dos vereadores para legislatura subsequente, ou seja, de 2025 a 2028, conforme estabelece o inciso IV do Art. 29 da Constituição Federal.

Vale Salientar que Barbalha possui, estimativamente, um pouco mais de 75.000 (setenta e cinco mil) habitantes, sendo enquadrada na alínea " c " do inciso IV, do Art. 29 da Constituição Federal, a qual estabelece que "em Municípios de cinqüenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais".

Ademais, cumpre observar que tal limite, imposto pela Lei Maior na alínea " c " do inciso IV, do Art. 29, também incide ao subsidio do vereador que exercer a presidência desta Casa Legislativa, posto que ao exercer a função de Presidente, este não deixa de ser um vereador.

Tais normas Constitucionais estão devidamente citadas na Lei Orgânica do Município, senão vejamos:

> "Art. 23 - É de Competência exclusiva da Câmara Municipal:

VI - fixar os subsídios dos seus membros, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, observado o que dispõem os incisos V e VI do art. 29, combinado com os arts. 37,XI; 39, §4; 150, II; 153, III e 153, §2°, I da Constituição Federal."

Assim, no propósito de respeitar todas as normas legais vigentes, apresento o Projeto de Lei em tela para apreciação e deliberação de Vossa Excelências, rogando desde já pela sua aprovação.

Barbalha-CE, 22 de maio de 2024.

# Odair José de Matos

Presidente

André Feitosa Vice-Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** Primeiro Secretário

Luana dos Santos Gouvêa

Segunda Secretária

# REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 313/2024

#### EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer seia enviado oficio à Secretaria Infraestrutura Serviços Públicos, solicitando melhorias estruturais da Avenida Gustavo Barroso. mais precisamente no trecho que compreende Largo Silton Luna.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER seja enviado oficio à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando melhorias estruturais da Avenida Gustavo Barroso, mais precisamente no trecho que compreende Largo Silton Luna.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Maio de 2023.

#### ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA Vereador do PCdoB- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL Autor

Requerimento Nº 314/2024

#### EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita instalação de poste de iluminação, na Avenida da Integração, que liga Cirolândia com a Estátua de Santo Antônio. Está sendo impossível praticar exercícios físicos por falta de iluminação no local.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita instalação de poste de iluminação, na Avenida da Integração, que liga Cirolândia com a Estátua de Santo Antônio. Está sendo impossível praticar exercícios físicos por falta de iluminação no local.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Maio de 2024.

#### EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES Vereador do UNIÃO- UNIÃO BRASIL Autor

Requerimento Nº 316/2024

# EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio a Secretaria de Obras e Urbanismo e a Secretaria de Educação solicitando a reforma da Escola Maria Noete Filgueira Duarte localizada no Sítio Correntinho.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício a

Secretaria de Obras e Urbanismo e a Secretaria de Educação solicitando a reforma da Escola Maria Noete Filgueira Duarte localizada no Sítio Correntinho.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Maio de 2024.

#### LUANA DOS SANTOS GOUVÊA Vereadora do RUPUBLICANOS-RUPUBLICANOS Autor

Requerimento Nº 317/2024

# EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio a Secretaria de Infraestrutura a Serviços públicos com cópia a Secretaria de Meio Ambiente, solicitando o roço e recuperação das estradas dos Sítios Taquari e Correntinho.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura a Serviços públicos com cópia a Secretaria de Meio Ambiente, solicitando o roço e recuperação das estradas dos Sítios Taquari e Correntinho.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Maio de 2024.

#### LUANA DOS SANTOS GOUVÊA Vereadora do RUPUBLICANOS-RUPUBLICANOS Autor

Requerimento Nº 318/2024

# EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio à Secretaria de Saúde, solicitando que seja reabastecida a farmácia Central, com ritalina de 10mg e de 20mg que esta em

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando que seja reabastecida a farmácia Central, com ritalina de 10mg e de 20mg que esta em falta.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Maio de 2024.

> EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES Vereador do UNIÃO- UNIÃO BRASIL Autor

Requerimento Nº 319/2024

EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a recuperação, operação tapa buraco e roço nas vias da Vila da Usina e retirada do excesso de areia acumulada na entrada da referida Vila, tendo em vista que está dificultando o tráfego de pedestres e

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado oficio à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a recuperação, operação tapa buraco e roço nas vias da Vila da Usina e retirada do excesso de areia acumulada na entrada da referida Vila, tendo em vista que está dificultando o tráfego de pedestres e veículos.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Maio de 2024.

#### ODAIR JOSÉ DE MATOS Vereador do PT-PARTIDO DOS TRABALHADORES Autor

Requerimento Nº 320/2024

#### EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Departamento de Trânsito do Ceará (Detran-CE), solicitando que seja colocado com urgência fotosensor, na entrada das Casas Populares, entrada do bairro Malvinas e entrada do Barro Branco.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício ao Departamento de Trânsito do Ceará (Detran-CE), solicitando que seja colocado com urgência fotosensor, na entrada das Casas Populares, entrada do bairro Malvinas e entrada do Barro Branco.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Maio de 2024.

# EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO Vereador do RUPUBLICANOS - RUPUBLICANOS Autor

Requerimento Nº 321/2024

# EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o serviço de roço, limpeza e patrol na rua localizada entre a rua da aliança de misericórdia e a residência do Sr. Antônio de Pedro.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o serviço de roço, limpeza e patrol na rua localizada entre a rua da aliança de misericórdia e a residência do Sr. Antônio de Pedro.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

NOM E	CARG O	PERÍODO DO AFASTAMEN TO	No. DE DIÁRI AS	VALOR UNITÁR IO	VALO R TOTA L
Eufrás io Parent e de Sá Barret o	Veread or	21 e 22/05/2024	02	800,00	1.600,

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Maio de 2024.

#### ODAIR JOSÉ DE MATOS Vereador do PT-PARTIDO DOS TRABALHADORES Autor

Requerimento Nº 322/2024

#### EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado oficio à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o serviço de limpeza, manutenção e revitalização da praça localizada no Sítio Estrela, bem como a pintura da quadra na mesma localidade, haja vista que aproximam-se os festejos alusivos ao padroeiro São João Batista.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o serviço de limpeza, manutenção e revitalização da praça localizada no Sítio Estrela, bem como a pintura da quadra na mesma localidade, haja vista que aproximam-se os festejos alusivos ao padroeiro São João Batista.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de Majo de 2024.

#### ODAIR JOSÉ DE MATOS Vereador do PT-PARTIDO DOS TRABALHADORES Autor

# **PORTARIAS**

PORTARIA No. 2005001/2024

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18/01/2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

# RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e SOHIDRA tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as

despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

20 de Maio de 2024

Odair José de Matos Presidente

PORTARIA No. 2005002/2024

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18/01/2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

#### RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e SOHIDRA tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOM E	CARG O	PERÍODO DO	No. DE DIÁRI	VALOR UNITÁR	VALO R
		AFASTAME NTO	AS	Ю	TOTA L
Expedi to Rildo Cardos o Xavier Teles	Veread or	21 e 22/05/2024	02	800,00	1.600,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

20 de Maio de 2024

Odair José de Matos Presidente

PORTARIA No. 2005003/2024

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18/01/2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

#### RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará nos Gabinetes dos Deputados Dr Aloisio e Davi de Raimundão, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOM E	CARG O	PERÍODO DO AFASTAMEN TO	No. DE DIÁRI AS	VALOR UNITÁR IO	VALO R TOTA L
Isac	Veread	21 e	02	800,00	1.600,
Diè	or	22/05/2024			00
Romã					
O					
Batist					
a					

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

20 de Maio de 2024

Odair José de Matos

Presidente

PORTARIA No. 2005004/2024

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Odair José de Matos,** Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18/01/2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

# RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no Gabinete do Deputado Davi de Raimundão e SOHIDRA, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOM E	CARG O	PERÍODO DO AFASTAMEN TO	No. DE DIÁRI AS	VALOR UNITÁR IO	VALO R TOTA L
Vicent e Eugên io Pereir a	Veread or	21 e 22/05/2024	02	800,00	1.600,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

20 de Maio de 2024

Odair José de Matos Presidente

# PAUTA DAS SESSÕES

# PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA

Guilherme da Costa Sampaio Secretário Legislativo

# MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A

#### **MESA**

- I. Requerimento Legislativo nº 315/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado oficio à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a recuperação e operação tapa buraco, na Rua Plácido Macedo no Parque Bulandeira, como também, na vila São Francisco no Venha Ver.
- II. Projeto de Resolução nº 8/2024, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Concede Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.
- III. Requerimento Legislativo nº 323/2024, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado oficio ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Sampaio Saraiva, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Arôdo de Castro, solicitando a pavimentação asfáltica das ruas, Antônio Manoel de Queiroz, José Antônio da Costa e José de Noca, localizadas no bairro Alto da Alegria.
- IV. Requerimento Legislativo nº 324/2024, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado oficio ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Thiago Silva de Morais, com cópia ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos o Sr. Arôdo de Castro, solicitando a limpeza das ruas, podas das árvores, capinação, pintura da quadra esportiva e reforma e pintura da praça, do bairro Casas populares.
- V. Requerimento Legislativo nº 325/2024, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR

ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Educação, o Sr. João Paulo Silva Olegário, solicitando a pintura e padronização da escola de ensino fundamental Sebastião Santiago da Paz, no Distrito Estrela.

- VI. Requerimento Legislativo nº **326/2024**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado oficio ao Secretário de Educação, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a reforma da Escola de ensino Fundamental Maria Alacoque Bezerra, no Alto da Alegria, muitas escolas já foram reformadas e essa também precisa dessa demanda.
- VII. Requerimento Legislativo nº 327/2024, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas- SOP, solicitando o roço da CE-293 que liga Barbalha e Missão Velha. Solicito também, que seja enviado oficio à Empresa Prourbi, solicitando iluminação também para a CE-293 que liga Barbalha a Missão Velha, nas proximidades do bairro Casas Populares ao bairro Alto da Alegria.
- VIII. Requerimento Legislativo nº 328/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado oficio ao Diretor Regional da CAGECE, cobrando a regularidade do abastecimento de água no Município de Barbalha, visto que o serviço não regular de fornecimento de água implica na aplicação de sanções previstas em Lei.
- IX. Projeto de Lei Ordinária nº **40/2024.** de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN, aue Denomina praça pública que indica e dá outras providências.

# PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024. de autoria do(a) Mesa Diretora ODAIR JOSÉ DE MATOS, ANDRÉ FEITOSA, DORIVAN AMARO DOS SANTOS, LUANA DOS SANTOS GOUVÊA, que Altera a Lei nº 2.538/2021 e a Lei nº 2.682/2023 da forma que indica e dá outras providências

- II. Requerimento Legislativo nº 315/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado oficio à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a recuperação e operação tapa buraco, na Rua Plácido Macedo no Parque Bulandeira, como também, na vila São Francisco no Venha Ver.
- III. Requerimento Legislativo nº 323/2024, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado oficio ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Sampaio Saraiva, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Arôdo de Castro, solicitando a pavimentação asfáltica das ruas, Antônio Manoel de Queiroz, José Antônio da Costa e José de Noca, localizadas no bairro Alto da Alegria.
- IV. Requerimento Legislativo nº 324/2024, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado oficio ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Thiago Silva de Morais, com cópia ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos o Sr. Arôdo de Castro, solicitando a limpeza das ruas, podas das árvores, capinação, pintura da quadra esportiva e reforma e pintura da praça, do bairro Casas populares.
- ٧. Requerimento Legislativo nº 325/2024, de autoria do(a) PROFESSOR Parlamentar ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Educação, o Sr. João Paulo Silva Olegário, solicitando a pintura e padronização da escola de ensino fundamental Sebastião Santiago da Paz, no Distrito Estrela.
- VI. Requerimento Legislativo nº 326/2024, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Educação, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a reforma da Escola de ensino Fundamental Maria Alacoque Bezerra, no Alto da Alegria, muitas escolas já foram reformadas e essa também precisa dessa demanda.
- VII. Requerimento Legislativo nº 327/2024, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado oficio à

Superintendência Públicas- SOP, solicitando o roço da CE-293 que liga Barbalha e Missão Velha. Solicito também, que seja enviado ofício à Empresa Prourbi, solicitando iluminação também para a CE-293 que liga Barbalha a Missão Velha, nas proximidades do bairro Casas Populares ao bairro Alto da Alegria.

VIII. Requerimento Legislativo nº **328/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado oficio ao Diretor Regional da CAGECE, cobrando a regularidade do abastecimento de água no Município de Barbalha, visto que o serviço não regular de fornecimento de água implica na aplicação de

# ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

sanções previstas em Lei.

T	,
1.	EPITACIO CRUZ

II. RILDO TELES

III. DORIVAN

IV. ODAIR DE MATOS

# PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES

SINDICAIS